



PROCESSO N.º 880/11

PROTOCOLO N.º 10.943.671-2

PARECER CEE/CEB N.º 51/12

APROVADO EM 16/02/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO GERAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ASTORGA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Agropecuária-Concomitante ou Subsequente.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 960/2011-SUED/SEED, de 13 de junho de 2011, com incluso Parecer n.º 188/11, do Departamento de Educação e Trabalho/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 19/04/2011, de interesse do Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Astorga, que por sua direção solicita a alteração do plano do Curso Técnico em Agropecuária – Concomitante e ou Subsequente.

Às fls. 115, o protocolado foi convertido em diligência por este CEE em 13/09/2011, com a Informação:

(...)

- a) providenciar a renovação do credenciamento da Instituição de Ensino, pois o mesmo encontra-se vencido, e em busca no protocolo geral não foi encontrada nova solicitação;
- b) apresentar matriz curricular em horas/relógio e não em horas/aula;
- c) adequar o perfil profissional de conclusão de curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Pelo ofício n.º 1595/2011, de 01 de dezembro de 2011, às fls. 132, a Secretaria de Estado da Educação reencaminha o expediente de interesse do Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Astorga, atendendo a diligência e solicita a alteração do plano do Curso Técnico em Agropecuária.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 157/06, de 27/01/06 e Parecer n.º 807/05-CEE/PR, de 14/12/05 e obteve a renovação do credenciamento, pelo Parecer n.º 02/12-CEE/CEB/PR, de 14/02/2012, Processo n.º 1250/11.



PROCESSO N° 880/11

O Curso Técnico em Agropecuária está reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 4536/08, de 01/10/2008 e Parecer n.º 642/08-CEE/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da Resolução Secretarial aludida.

Pelo Parecer n.º 594/09-CEE/CEB/PR, de 07/12/09, o Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, obteve a adequação do Plano do Curso Técnico em Agropecuária ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, conforme a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

2. JUSTIFICATIVA DA INSTITUIÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Às fls. 133 e 134, consta a justificativa da direção do Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, a seguir transcrita:

Para o crescimento e desenvolvimento da região, este curso de formação de Técnico Agropecuário se torna fundamental, uma vez que não existe nenhum semelhante, em um raio de mais de 60 quilômetros (60 Km). Além do que o curso pode proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população, e de todos alunos.

Partindo-se destes pressupostos e da necessidade de formação de técnicos agropecuários na região, idealizou-se um curso para a formação de profissionais habilitados para o exercício de Técnico Agropecuário, com 18 (dezoito) meses de duração, uma carga horária de 1600 hora/aula.

Justifica-se oferecer um curso com essas características, para atender a demanda, da cidade e vizinhança, no mercado de trabalho, onde existem muitas possibilidades de inserção dos egressos do curso, temos um desenvolvimento que faz com que a oferta de serviços nas áreas de Agropecuária necessite de expansão.

2.1 – Alteração Proposta Subsequente/Concomitante

2.2 - Dados do Curso (fls. 122 e 123)

DE:

Habilitação Profissional: Técnico em Agropecuária

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Autorização: Parecer n.º 291/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 3234/06, de 05 de julho de 2006 e Adequação Parecer n.º 594/09 do Plano do Curso Técnico em Agropecuária, à Deliberação n.º 04/08 – CEE/PR.

Carga Horária Total: 3.300 horas

Período de Integralização do Curso: Mínimo 3 semestres. Máximo de 10 semestres.



PROCESSO N.º 880/11

Turno: manhã e tarde
Regime de Matrícula: semestral
Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, período integral
Requisitos de Acesso: alunos egressos do Ensino Médio ou equivalente
Modalidade de Oferta: presencial

PARA:

Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Carga Horária Total: 1.338 horas
Período de Integralização do Curso: mínimo 18 (dezoito) meses. máximo de 05 (cinco) anos.
Número de Vagas: 40 alunos por turma
Regime de Matrícula: semestral
Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, período: manhã e noite.
Requisitos de Acesso: concluinte do Ensino Médio ou cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente
Modalidade de Oferta: presencial
Forma: concomitante e ou subsequente

2.2 - Perfil de Conclusão de Curso (fls. 126)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Agropecuária, terá domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos da área, sendo capaz de planejar, implantar, monitorar e gerenciar atividades agropecuárias e do agronegócio, considerando a situação técnica, econômica, social e os recursos humanos disponíveis na região, tomando como base a coleta de dados sobre produção, produtividade de prestação de serviços e de infraestrutura, a legislação agrícola, zootécnica, agroindustrial e ambiental, e a política decorrente para área, para a elaboração de levantamento e análises que definam a relação custo-benefício das atividades agropecuárias e de agronegócio principais, secundárias e potenciais da região.

Atuará em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, agindo com ética profissional, segurança e adequadamente, fundamentando-se nos conhecimentos adquiridos, evidenciando o respeito ao ser humano e os cuidados com o meio ambiente focando os diferentes recursos naturais.



PROCESSO N° 880/11

2.3 - Matriz Curricular (fls. 109 e 124)

DE:

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO GERAÇÃO – Ed. Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Município - ASTORGA
ENTIDADE MANTENEDORA : Colégio Geração S/C Ltda	NRE – MARINGÁ - PR

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – SUBSEQÜENTE						
TURNO: INTEGRAL			Ano de Implantação: 2006			
Módulo: 20						
	DISCIPLINAS	1º Per.	2º Per.	3º Per.	Total Horas	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Administração e Economia Rural	4	4	-	160	
	Agroindústria	-	4	4	160	
	Solos	4	3	-	140	
	Zootecnia	4	4	4	240	
	Criações	6	4	4	280	
	Horticultura	4	4	4	240	
	Mecanização Agrícola	4	4	-	160	
	Prática Agropecuária	8	6	8	440	
	Culturas	8	4	4	320	
	Irrigação e Drenagem	-	-	4	80	
	Topografia	-	4	-	80	
	Construções e Instalações Rurais	-	-	4	80	
	Planejamento e Projeto	4	3	3	200	
	Agricultura e meio ambiente	-	3	4	140	
	Cooperativismo	-	-	4	80	
	Informática Aplicada à Agropecuária	4	3	-	140	
	Total		50	50	47	2940
		Estágio Supervisionado	60	120	180	360



PROCESSO N° 880/11

PARA:

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO GERAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL						
MUNICÍPIO: ASTORGA						
CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – SUBSEQUENTE						
EIXO TECNOLÓGICO: Recursos Naturais Ano de Implantação: 2012						
TURNO: Manhã / Noite CARGA HORÁRIA: 1.600 Horas/aula - 1338 Horas						
Módulo: 20 semanas FORMA: SIMULTÂNEA						
	DISCIPLINAS	1ºSem	2ºSem	3ºSem	h/a	Horas
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Administração e Economia Rural	2	2	-	80	67
	Agricultura e meio ambiente	2	-	2	80	67
	Agroindústria	-	3	3	120	100
	Construções e Instalações Rurais	-	2	3	100	84
	Criações	4	3	3	200	168
	Culturas	4	3	4	220	184
	Horticultura	3	2	2	140	117
	Informática Aplicada à	-	2	2	80	67
	Irrigação e Drenagem	-	-	3	60	50
	Legislação Ambiental e política	-	2	-	40	33
	Mecanização Agrícola	3	3	-	120	100
	Solos	3	2	2	140	117
Topografia	3	-	-	60	50	
	Subtotal	24	24	24	1440	1204
	Estágio Profissional Supervisionado	-	4	4	160	134
	Carga Horária Total	24	28	28	1600	1338

* Haverá 05 aulas de 2ª a 6ª feira no período da noite e aos sábados no período da manhã.

2.4 – Certificação (fls. 75)

O aluno ao concluir com êxito os três semestres do Curso, o Estágio Profissional Supervisionado e apresentar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela aprovação da alteração do plano do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Subsequente e ou Concomitante ao Ensino Médio ou equivalente, carga horária de 1.338 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 03 (três) semestres, presencial, do Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Astorga, mantido pelo Colégio Geração S/C Ltda., a partir do ano de 2012, de acordo com o descrito e Matriz Curricular apresentadas neste Parecer.



PROCESSO N.º 880/11

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo ato legal de alteração do plano do Curso Técnico em Agropecuária – Nível Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 16 de fevereiro de 2012.

OSCAR ALVES
Presidente do CEE

MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD
Presidente da CEB